



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
DIRETORIA DE ENSINO DA REGIÃO DE SÃO ROQUE  
AV. TIRADENTES, 148 - CENTRO - SÃO ROQUE  
TEL: 4719-9200



## Edital N° 1 Programa Ensino Integral – PEI 2025

A Dirigente Regional de Ensino de São Roque, torna pública a **relação de Vagas e Alocação, Realocação de Docentes Excedentes Contratados e Candidatos à Contratação no PEI**, em Regime de Dedicção Exclusiva - RDE das escolas estaduais do Programa Ensino Integral circunscritas à Diretoria de Ensino - Região de São Roque, aos inscritos conforme previsto no Decreto nº 66.799, de 31-05-2022, Resolução SEDUC 93/2024, Resolução SEDUC 77/2024 de acordo com os procedimentos da Portaria CGRH 38/2025 cujo objetivo é o preenchimento de vagas existentes, para atuação em 2025.

**Dia:** 21-/01/2025

**Local:** EE Germano Negrini , Av.São Luiz,108, Jardim Villaça, São Roque/SP

**Sessão:** Presencial

**Horário:**9h00min

A ordem de prioridade no processo de alocação deverá considerar as seguintes etapas:

### **ALOCAÇÃO E REALOCAÇÃO**

- Docentes excedentes remanescentes do Concurso(Habilitado/Autorizado);
- Docentes excedentes Concurso PSS -VUNESP 2024(Habilitado/Autorizado);
- Docentes remanescentes do Concurso bem avaliados que atuaram no PEI 2024;

### **CANDIDATO A CONTRATAÇÃO**

- Docentes remanescentes do Concurso(Habilitado/Autorizado);
- Docentes PSS - VUNESP 2024 (Habilitado/Autorizado);

### **REALOCADO**

- Docentes remanescentes do Concurso(Habilitado/Autorizado);
- Docentes PSS - VUNESP 2024 (Habilitado/Autorizado);

**RELAÇÃO DE VAGAS E CLASSIFICAÇÃO DOS DOCENTES: SEGUE OS LINKS**



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
DIRETORIA DE ENSINO DA REGIÃO DE SÃO ROQUE  
AV. TIRADENTES, 148 - CENTRO - SÃO ROQUE  
TEL: 4719-9200



**VAGAS:**

[https://docs.google.com/spreadsheets/d/13hZWZo4Y6lk70wcBsxYL8\\_Yvw85jxuhuJLkZ36zZ1aY/edit?usp=sharing](https://docs.google.com/spreadsheets/d/13hZWZo4Y6lk70wcBsxYL8_Yvw85jxuhuJLkZ36zZ1aY/edit?usp=sharing)

**Documentos Necessários :**

- Documentos Pessoais – RG e CPF
- Diploma com os respectivos históricos – Impresso.
- Comprovante de Inscrição

**Considerações Importantes:**

De acordo com a Resolução SEDUC 77/2024

*Artigo 16 – A ordem de prioridade no processo de alocação deverá considerar as seguintes etapas:*

*V – Atendimento dos docentes Anos Finais do Ensino Fundamental e Médio contratados (categoria “O”) excedentes no módulo, desde que, credenciados e com avaliação favorável à permanência.*

*VI – Atendimento dos docentes Anos Finais do Ensino Fundamental e Médio contratados (categoria “O”) e candidatos à contratação credenciados, que não fazem parte do programa e pleiteiam designação no Programa Ensino Integral;*

*VII – Atendimento dos docentes Anos Finais do Ensino Fundamental e Médio contratados (categoria “O”), que poderão ser realocados em unidades que ofertam o PEI, diversa da escola de origem.*

São Roque, 15 de janeiro de 2025.